

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS





Legislação aplicada à matéria:

✓ Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990

Antes de iniciar o processo no SEI, tenha os seguintes documentos em PDF (não são obrigatórios para requerer, mas deverão ser enviados após a publicação ao e-mail: dgp3@tce.sp.gov.br):

- √ Calendário Eleitoral
- √ Cópia da Ata de Convenção Partidária autenticada pela justiça eleitoral
- ✓ Lista de Candidatos autenticados pela justiça eleitoral
- ✓ Registro de candidatura homologada pelo juiz eleitoral

Em resumo, você deverá:

- ✓ Acessar o ambiente oficial do SEI!
- ✓ Iniciar Processo do tipo: PESSOAL: REQUERIMENTOS
- ✓ Incluir o documento:

PESSOAL: Requer. Desincompatibiliz/Fins Eleitorais

- ✓ Anexar os documentos em PDF (os documentos já publicados)
- ✓ Solicitar ao Superior Imediato a ciência, e enviar para a unidade hierarquicamente superior e por fim, DGA.

Para iniciar o processo no SEI!, siga os passos:



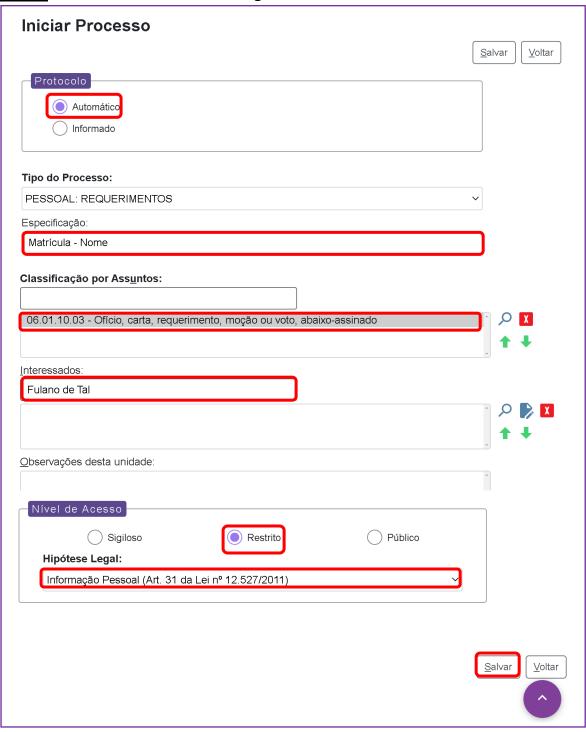
PASSO 1: Clicar em Iniciar Processo, depois no símbolo e procurar por: "PESSOAL: REQUERIMENTOS":







PASSO 2: Preencher conforme a imagem abaixo e salvar



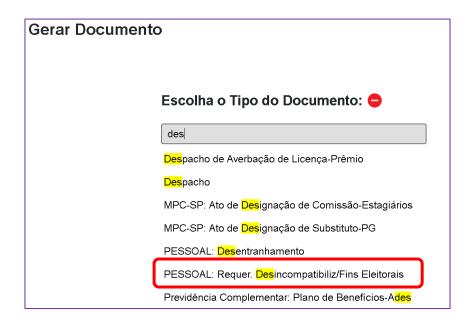


PASSO 3: Incluir o documento:



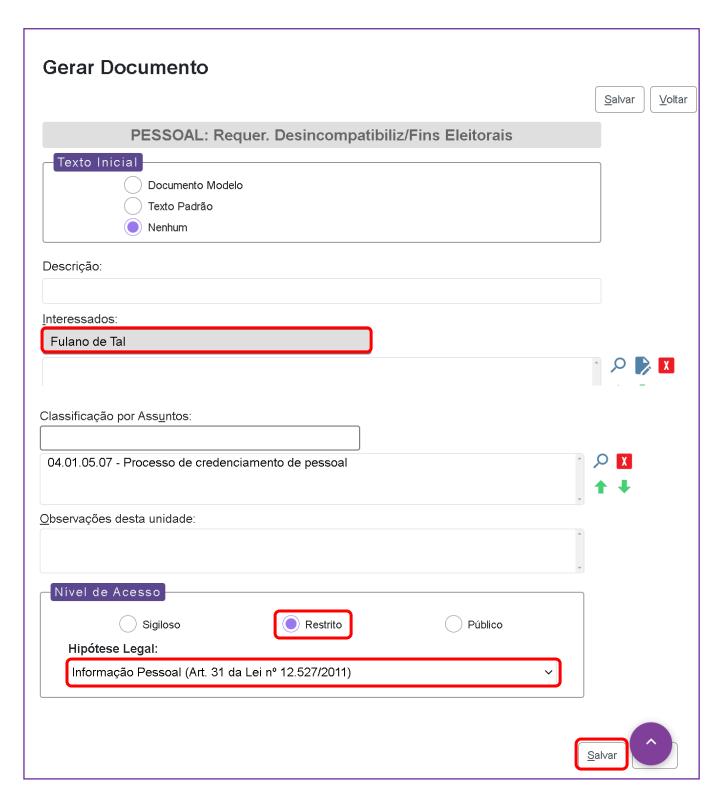
PASSO 4: Clicar em e no Tipo do Documento, optar por:

"PESSOAL: Requer. Desincompatibiliz./Fins eleitorais"



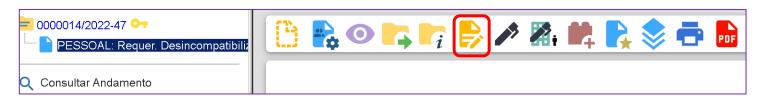


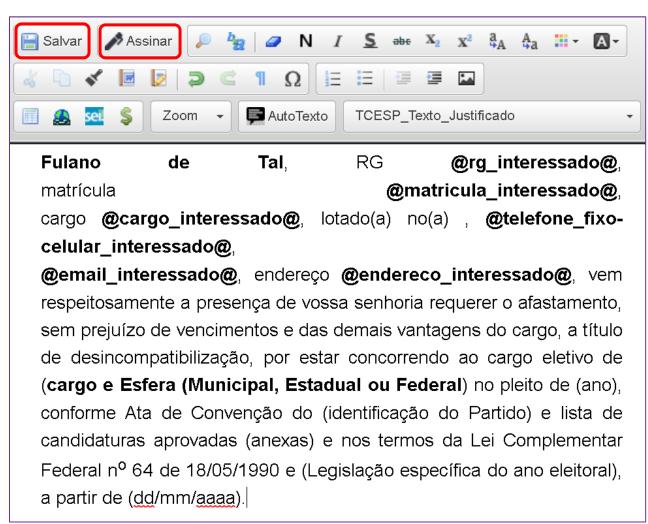
PASSO 5: Preencher como a imagem abaixo e clicar em "Salvar"





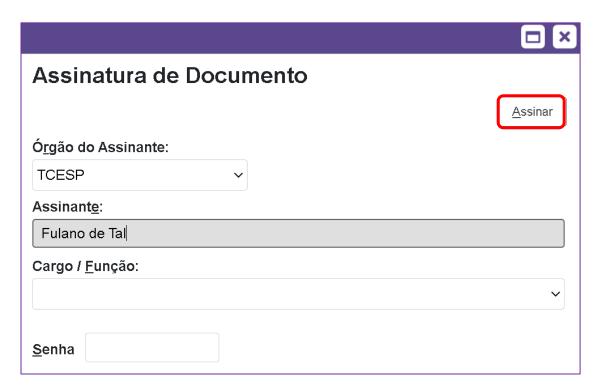
<u>PASSO 6:</u> Clicar no ícone "editar texto", preencher o requerimento, salvar e depois "Assinar"



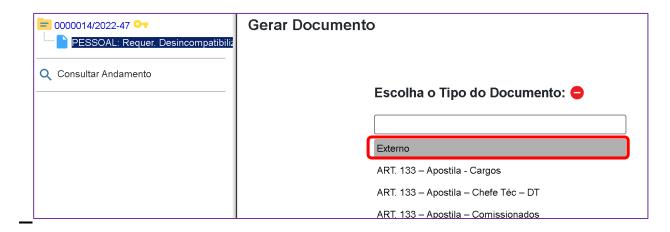




PASSO 7: Preencher os campos e assinar

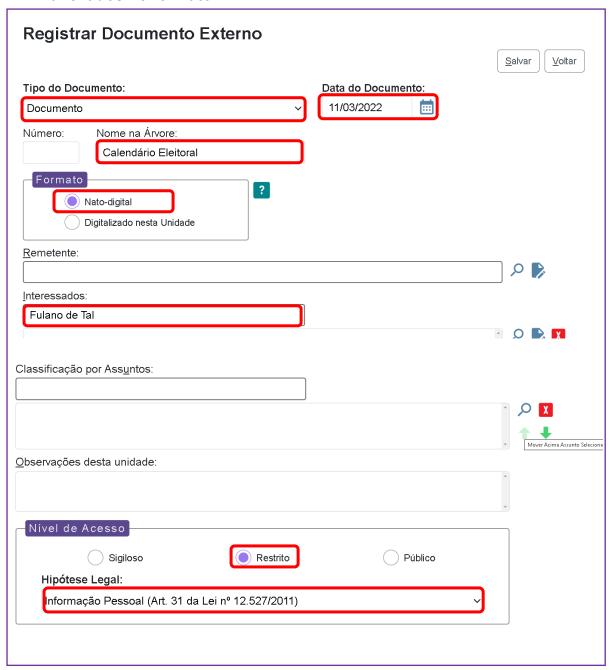


<u>PASSO 8:</u> Para anexar os documentos já publicados, deverá "Incluir" um novo documento, e para isso deverá selecionar o tipo de documento "EXTERNO"





<u>PASSO 9:</u> Preencher conforme a imagem abaixo, os documentos deverão ser anexados no formato PDF.



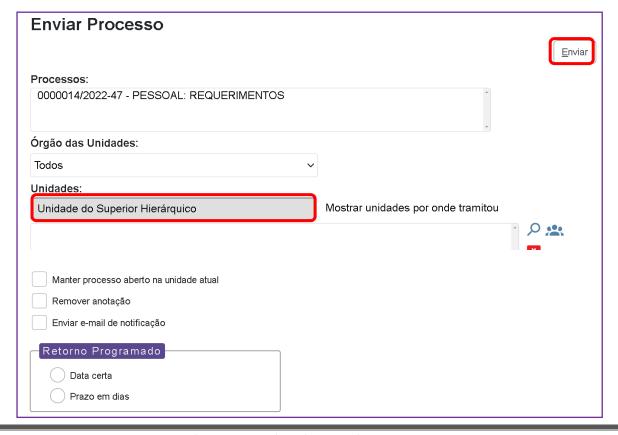




PASSO 10: Após anexar os documentos que já foram publicados para a Desincompatibilização, clicar em cima do número do processo e enviá-lo para Chefia Imediata para a inclusão do despacho de ciência, depois para o proximo setor da escala hierárquica até chegar ao GDGA.



Não é necessário assinalar os outros campos, somente a Unidade e Enviar.





Observação: após a publicação dos documentos faltantes, se houver, favor enviar para o e-mail: dgp3@tce.sp.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à

Equipe de Tutoriais e Padronizações (DGP)

(11) 3292-3292